PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ MG
FLS Nº

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório com o Sistema de Registro de Preço para a contratação da empresa:

CENTRO DE ENSINO E SERVICOS LTDA para os produtos:

MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5 2.9 GHZ 12ª GERAÇÃO, PLACA MÃE LGA 1700, 16GB MEMÓRIA RAM DDR4, HD SSD 480GB SATA, TECLADO USB ABNT2, MOUSE ÓPTICO USB, CAIXA DE SOM, MONITOR 18,5" LED, GABINETE PRETO COM FONTE REAL DE 550W; MESA CINZA/PRETO COM GAVETAS 120X60; MESA AZUL/CINZA 121X60 COM GAVETAS; ARMÁRIO DE AÇO 190X90X40; ARMÁRIO AZUL COM CINZA 155X82; ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS; FRAGMENTADORA DE PAPEL 110V; NOTEBOOK INTEL CORE I3 12ª GERAÇÃO, 8GB MEMÓRIA RAM, SSD 512GB, TELA DE 15,6" HD, WEBCAM INTEGRADA COM MICROFONE, SAÍDA HDMI, BLUETOOTH E WINDOWS 11; NOBREAK 600VA; TECLADO USB; MOUSE USB; HD SSD 240GB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; SWITCH 8 PORTAS GIGABIT; BATERIA DE NOBREAK.

GUARARÁ, 28 de abril de 2025.

_____

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal